

Solicitação:

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO MARCOS ALEXANDRE PEREIRASTOCCO
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SETASC/MT.**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020
TIPO MENOR PREÇO**

A empresa **FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.486.867/0001-09, sediada na Rua Quarenta e Quatro, nº 09, Boa Esperança, CEP: 78.065-505 – Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Juliano Lopes de Magalhães, CPF nº 940.425.431-20, vem a presença de vossa excelência, mui respeitosa e **tempestivamente**, na qualidade de licitante, com fulcro no artigo 41, §2º da Lei 8.666/93 e **item 5.1** do instrumento convocatório, solicitar **ESCLARECIMENTOS** nas razões de fato e direito, abaixo a saber

**DA TEMPESTIVIDADE DO QUESTIONAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1. Até o terceiro dia útil que anteceder a licitação, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências e/ou impugnar o ato convocatório do Pregão, conforme Art. 25 do Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017.
- 5.2. Não serão reconhecidas impugnações interpostas enviadas por fac-símile, por meio eletrônico e vencido o prazo legal. Sendo que as petições deverão ser protocolizadas, devidamente instruídas conforme item 5.4, na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.
- 5.3. Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados por e-mail: licitacao@setasc.mt.gov.br, como arquivo anexo ao corpo do e-mail;

DOS ESCLARECIMENTOS



• ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS E SALAS DE APOIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
Item	CÓD. SIAG	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1091407	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 (CINQUENTA) PESSOAS, COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTE MATERIAIS, ESTRUTURA FÍSICA E SERVIÇOS: - ISOLAMENTO ACÚSTICO; - AMBIENTE REFRIGERADO; COM PALCO; PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE; DISPONIBILIZAR BEBEDOURO ELÉTRICO COM GARRAFÃO 20 LITROS, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E COPO DESCARTÁVEL DE 180ML PARA OS PARTICIPANTES, DURANTE TODO O EVENTO; - DISPONIBILIZAR CAFÉ EM GARRAFA TÉRMICA, COM OPCIONAL DE AÇÚCAR E ADOÇANTE E COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML PARA OS PARTICIPANTES, DURANTE	DI	122	1.078,00	131.516,00
		TODO O EVENTO; - ESTRUTURA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; - INTERNET BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 4 MB; - O LOCAL DEVERÁ TER SANITÁRIOS MASCULINOS E FEMININOS, INCLUINDO TODO MATERIAL DE HIGIENE; - ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE COFFEE BREAK, COQUETEL E/OU ALMOÇO, COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO ESPAÇO PARA ATÉ 50 PESSOAS; - ESTACIONAMENTO PARA NO MÍNIMO 20 (VINTE) VEÍCULOS; - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME NORMAS LEGAIS (O ESPAÇO FÍSICO A SER LOCADO SERÁ DILIGENCIADO PELA CONTRATANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA, CASO NÃO ATENDA A TODOS OS REQUISITOS DESCRITOS ACIMA). DIÁRIA				

O edital informa, que a licitante que arrematar o item/lote de espaço físico, deverá disponibilizar o espaço para servir coffee break e almoço, porém os itens de coffee break e almoço estão em outro lote, se a licitante que arrematar o lote de espaço físico indicar o espaço de algum hotel, onde já é sabido por todos que não é permitido a entrada de outros buffets, como a empresa que arrematou o lote de alimentação irá servir?

1º QUESTIONAMENTO: na hipótese de duas empresas distintas vençam os lotes de espaço físico e alimentação, uma vez que hotéis não permitem a entrada de outros buffet, como proceder?

A licitante que ganhar o espaço físico deverá disponibilizar a entrada de outro buffet junto ao hotel?

2º QUESTIONAMENTO: com relação ao lote de HOSPEDAGEM, se a hospedagem ocorrer em local diferente das salas e auditórios, quem será responsável pelo traslado dos hóspedes até o local do evento?

A empresa que arrematar o lote de hospedagem?

Ou a licitante que arrematar o lote de salas e auditório?

Sem mais,

At,

Nome: Juliano Lopes de Magalhães

Representante Legal

CPF: 940.425.431-20

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2020.